

DECRETO Nº 00063/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas. R\$ 197.425,82 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.125.0003.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PLANEJ.ORC.CONTABILIDADE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	14	3.681,02
02.02.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35	10.040,56
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	44	10.000,00
02.02.04.124.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	1.400,00
02.02.04.129.0003.2.015 - MANUTENCAO SERVICOS DE TESOURARIA E TRIBUTACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62	607,95
319013 - Obrigacoes Patronais	63	131,73
02.02.06.181.0001.0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	69	227,65
02.02.28.846.0000.0.004 - MANUTENCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	75	39.000,00
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
339030 - Material de Consumo	147	1.307,20
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	150	481,77
02.03.01.12.365.0024.2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152	10.625,78
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	6.236,17
319013 - Obrigacoes Patronais	154	1.390,94
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193	40,00
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAIIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	2.110,55
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	10.732,01
319013 - Obrigacoes Patronais	82	2.427,15
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83	150,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	35,00
02.03.12.361.0010.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100	683,21
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101	40,00
02.03.12.361.0023.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110	23,08
02.03.12.365.0008.2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	114	3.936,57
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	3.798,50
319013 - Obrigacoes Patronais	116	847,23
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	261	4.616,79
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	11.181,69
319013 - Obrigacoes Patronais	263	2.494,00
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	268	13.208,87
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	8.812,32
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	236	1.736,39
339030 - Material de Consumo	238	19.700,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	308	660,00
02.05.15.451.0019.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RUAS E AVENIDAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	8.879,00
02.05.15.452.0019.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	2.880,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	331	377,60
02.05.26.782.0021.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	2.926,13
02.06.08.243.0005.2.065 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.510,45
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	3.786,67
319013 - Obrigacoes Patronais	416	844,59
02.06.08.244.0004.2.066 - AUXILIO A INDIGENTES E DESVALIDOS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	428	500,00
02.06.08.244.0004.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	442	3.357,25
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>197.425,82</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135	5.000,00
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	98.000,00
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
319013 - Obrigacoes Patronais	137	17.666,96
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	143	6.345,58
02.03.02.12.361.0010.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR REC.CONV.		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	165	2.300,00
02.03.02.12.361.0010.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - SAE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169	3.000,00
02.03.03.13.392.0015.2.017 - MANUTENCAO DAS FESTIV.TRAD.FOLCLORICAS E POPULARES		
339030 - Material de Consumo	174	800,00
02.04.01.10.301.0016.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - REC. PAB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	12.358,28
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337141 - Contribuicoes	226	955,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	228	1.000,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	240	20.000,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	241	30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>197.425,82</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>197.425,82</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 24 de julho de 2013.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**